



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

9º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronei Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.496.872/0001-50, com sede na Rua Doutor Eloi Reis, nº 259, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-152, na cidade de São João del-Rei/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr. Ruan Pablo Resende Corrêa, portador da Carteira de Identidade MG-***** expedida pela ***** e CPF nº *****, resolvem celebrar o **9º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Processo Licitatório nº 80/2024, Concorrência nº 05/2024, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, para o fim específico de prorrogar a sua vigência até o dia 31 de janeiro de 2026, prazo este que se contará a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **9º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronei Xavier Chaves/MG, 30 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.496.872/0001-50

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____